

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS.
104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS
INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. Iriny Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a presença do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno, c/c art.58, inciso II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, com a presença do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, que atualmente é consultor do Unicef, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema.

Justificativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente, é um instrumento legal, eficaz, bem elaborado, que foi resultado do processo de democratização do País, uma conquista da sociedade, por isso considero importante a presença do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, nos debates desse colegiado.

Atualmente é professor e pesquisador na Universidade Católica de Brasília, no Programa de pós-graduação stricto senso em Psicologia. É também pesquisador associado do International Institute for Child Rights and Development, Universidade de Victoria, Canadá. Atua na área dos direitos humanos de crianças e adolescentes e políticas públicas. Possui expertise em estudos etnográficos comparativos entre Brasil e Estados Unidos. Tem realizado consultorias de longa duração para organismos das Nações Unidas, Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF-Brasil e organizações não-governamentais internacionais como a Childhood Brasil.

A participação do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, nos debates desta comissão especial, será de grande importância, pois é um profissional dedicado ao tema, estudioso das ações para crianças e adolescentes, colaborou para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente e com certeza enriquecerá muito os trabalhos desta comissão.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres pares, para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013.

Deputada Iriny Lopes(PT/MG)